



Número: **0040694-42.2021.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 20ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **09/06/2021**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
AMOS ALBINO MARQUES (EXEQUENTE)	Rodrigo Alves Dias (ADVOGADO(A)) THIAGO FELIPE DIAS DE MELO (ADVOGADO(A))
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))
HENRIQUE AUGUSTO LEITE MARQUES (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11354 5914	29/08/2022 20:59	Certidão	Certidão\Certidão (Outras)

Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 20ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0040694-42.2021.8.17.2001
EXEQUENTE: AMOS ALBINO MARQUES

EXECUTADO: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO
DPVAT SA

Certifico que não há valores de custas, taxa judiciária e despesas pendentes de recolhimento e, que, na data de hoje, arqueei definitivamente os presentes autos, em cumprimento ao despacho de id.109866933. O certificado é verdade. Dou fé.

Guias Emitidas por Processo

Número do Processo(NPU): 0040694-42.2021.8.17.2001

Guias Pagas

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - 33054826000192

Guia	Parcela	Tipo de Receita	Classe CNJ / Incidência	Valor Declarado	Data de Pagamento	Valor Pago
0000956810	1/1	Intermediaria	Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021	R\$ 8.739,88	20/07/2022	R\$ 333,58
0000956810	1/1	Intermediaria	Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021	R\$ 8.739,88	20/07/2022	R\$ 333,58

Total Pago: R\$ 667,16

RECIFE, 29 de agosto de 2022.

GESLAINE DA SILVA FERREIRA
Diretoria Cível do 1º Grau

